Dashboard / Excel Interativo
Séries Cronológicas:

QUADROS DE PESSOAL

2014 - 2024

Variáveis:

Empresas	Pessoas ao Serviço	Remuneração mensal base
Estabelecimentos	TCO	Remuneração mensal ganho

Introdução e Metainformação		
Estrutura Empresarial	**Variáveis por:** - Atividade económica da empresa/ estabelecimento - Dimensão da empresa/estabelecimento	I
Estrutura Empresarial - Remunerações	**Remunerações por:** - Atividade económica do estabelecimento - Dimensão do estabelecimento	II
Distritos	**Variáveis por:** - Distrito	III
NUTS 2024	**Variáveis por:** - NUTS II e III	IV
NUTS 2013	**Variáveis por:** - NUTS II e III	V
Características dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)_1	**Variáveis por:** - Grupo Etário e Sexo - Nível de Habilitação	VI
Características dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)_2	**Variáveis por:** - Nível de Qualificação e Sexo - Profissão	VII
Pessoas ao serviço e TCO de Nacionalidade Estrangeira	**Variáveis por:** - Nível de Qualificação e Sexo - Profissão -Atividade económica do estabelecimento - NUTS II e III (versão 2024) do estabelecimento	VIII
Desigualdade e Contratação Coletiva	- TCO por escalões de remuneração - Medidas de localização - TCO abrangidos e remunerações médias por tipo de IRCT	IX

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)
MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Dashboard / Excel Interativo
Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2014-2024

Voltar ao Índice

O ***dashboard*** **/ Excel interativo - Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2014-2024** apresenta **visualmente**, com representações em diversos tipos de gráfico, os **dados** constantes dos quadros da **publicação** DGCP/MTSSS, Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2014-2024 (disponível em formato .pdf e Excel em www.gep.mtsss.pt) e permite ao **utilizador selecionar**, nalguns casos, as **variáveis / anos / desagregações** que desejar. Contém (cf. folha "**Capa_Indice**"), portanto, informação sobre **empresas**; **estabelecimentos**; **pessoas ao serviço**; **TCO**; **remuneração mensal base** e **ganho**, desagregada por:

- Características das empresas (folhas "**Estrutura Empresarial**");
- Distritos (folha "**Distritos**"), permitindo um retrato do distrito que se selecionar;
- NUTS 2024 (em vigor desde 2024-01-01) e NUTS 2013.
- Características dos TCO (folhas "Caracteristicas TCO_1" e "Caracteristicas TCO_2").

Contém ainda as folhas:

- "**Pessoas e TCO_Estrangeiros**" - dados sobre pessoas de nacionalidade estrangeira desagregados por características das empresas, por NUTS e por características dos TCO.
- "**Desigualdade_Contratacao**" - alguns indicadores de desigualdade e dados sobre contratação coletiva de trabalho (incluindo remunerações efetivas por tipo de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho - IRCT)

Os **Quadros de Pessoal** constituem o **anexo A do Relatório Único** (RU). A obrigatoriedade de resposta ao RU foi definida para os **empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho** e pela legislação específica dele decorrente, ficando excluídos desta obrigação os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial.

Mais informações: DGCP/MTSSS, Quadros de Pessoal 2024 - Síntese e Publicação. DGCP/MTSSS, Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2014-2024 (disponíveis em www.gep.mtsss.pt). https://www.relatoriounico.pt/ru/documents.seam.

Alguns conceitos

Empresa - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais. A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente a sua localização e n.º de pessoas ao serviço.

Atividade Principal da Empresa - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Estabelecimento - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local. Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas. A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida à DGCP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características do estabelecimento, nomeadamente a sua localização e n.º de pessoas ao serviço.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) - conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser: Contrato coletivo de trabalho (CCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais; Acordo coletivo de trabalho (ACT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais; Acordo de empresa (AE): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais; Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Pessoas ao serviço – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem. As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros ativos de cooperativa de produção. A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida à DGCP pela empresa sede, inclui dados sobre remunerações e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente a data de nascimento, o sexo, o nível de qualificação e o nível de habilitação.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) - indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Remuneração Base - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

Remuneração Base horária média - corresponde ao quociente entre a remuneração base mensal e o número de horas mensais remuneradas normais dos TCO em estabelecimentos do Continente.

Remuneração Ganho - montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas). Remuneração Ganho = Remuneração Base + Subsídio de refeição + subsídio por turnos + Outros Prémios e Subsídios Regulares + Remuneração de horas suplementares efetuadas em outubro.

Prémios e subsídios regulares - montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular mensal, por subsídio de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, subsídios por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos. Exclui os montantes relativos a retroativos, indemnizações, subsídios de Natal ou férias.

Horas mensais remuneradas normais - correspondem às horas pelas quais o trabalhador recebeu uma remuneração. São equivalentes às horas efetivamente trabalhadas, mais as horas pagas e não trabalhadas, como férias anuais, os dias feriados pagos, as faltas por doença remuneradas e outras ausências que não conduzem a perda de remuneração. Não se incluem as horas suplementares.

Nota: As **remunerações médias** mensais são calculadas para os **TCO a tempo completo com remuneração completa**.

Nomenclaturas

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) Rev. 3 - **Secção da Atividade Económica**: **A** - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; **B** - Indústrias extractivas; **C** - Indústrias transformadoras; **D** - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; **E** - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; **F** - Construção; **G** - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; **H** - Transportes e armazenagem; **I** - Alojamento, restauração e similares; **J** - Actividades de informação e de comunicação ; **K** - Actividades financeiras e de seguros; **L** - Actividades imobiliárias; **M** - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; **N** - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; **O** - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; **P** - Educação; **Q** - Actividades de saúde humana e apoio social; **R** - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; **S** - Outras actividades de serviços; **T** - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; **U** - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Mais informação disponível em: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3. Lisboa : INE, 2007.

Classificação Portuguesa das Profissões (CPP/2010) - **Grande Grupo: 1** - Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos; **2** - Especialistas das actividades intelectuais e científicas; **3** - Técnicos e profissões de nível intermédio; **4** - Pessoal administrativo; **5** - Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores; **6** - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta; **7** - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices; **8** - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; **9** - Trabalhadores não qualificados.

Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS): As NUTS 2024 estão em vigor desde 2024-01-01 (Regulamento delegado (UE) 2023/674 da Comissão de 26 de dezembro de 2022, publicado no JO L87 de 24/03/2023). Adicionalmente, por necessidade de vários utilizadores, apresentam-se dados por NUTS 2013 (em vigor até 2023-12-31) apurados para todos os anos da série.

Mais informação disponível em: Classificação Portuguesa das Profissões : 2010. Lisboa : INE, 2011

Estrutura dos Níveis de Qualificação disponível em: Decreto-Lei n.º 121/78, de 2 de junho.

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Estrutura Empresarial

Voltar ao Índice

Empresas e Estabelecimentos

Selecione uma opção: Empresas

2024:
288.773 empresas
338.026 estabelecimentos

2024 vs. 2023:
- 2.489 empresas (-0,9%)
- 2.338 estabelecimentos (-0,7%)

3 CAE com mais Empresas:
2014: G - Com. por grosso e ret. (...) (27,5%); C - Ind. transf. (12,2%); I - Aloj., rest. e sim. (11,5%).
2024: G - Com. por grosso e ret. (...) (23,4%); F - Construção (12,3%); I - Aloj., rest. e sim. (12,3%).

Entre 2014 e 2024:
Micro e Pequenas empresas representam cerca de 97% das estruturas;
Micro empresas (1-9 pessoas): entre 81,2% (2024) e 85,0% (2014) ;
Pequenas empresas (10 - 49 pessoas): entre 12,5% (2014) e 15,5% (2024).

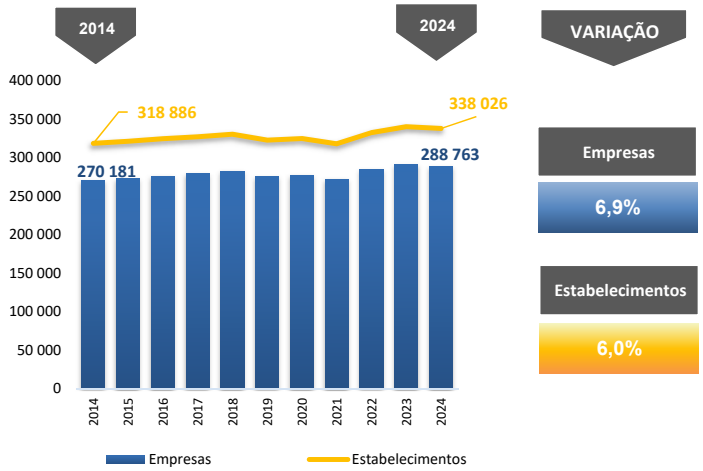

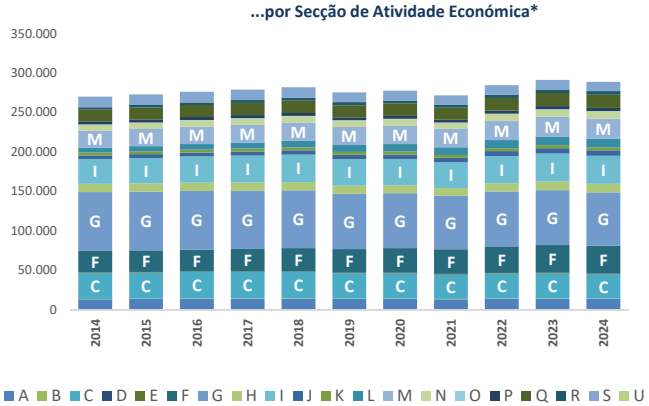

* - Consultar códigos de Secção de Atividade Económica em Introdução e Metainformação

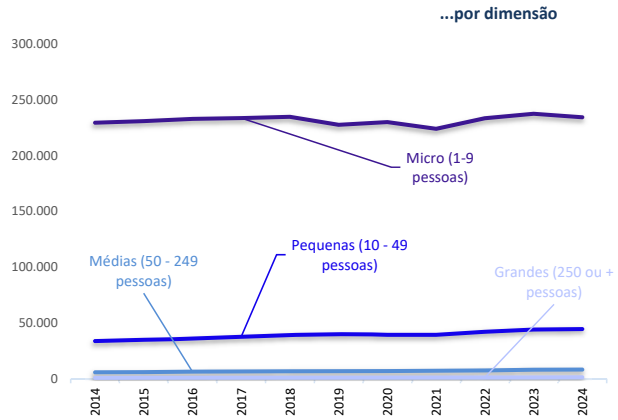

Pessoas ao serviço e TCO

Selecione uma opção: TCO

2024:
3.544.955 pessoas ao serviço
3.354.136 TCO

2024 vs. 2023:
+ 55.37 pessoas ao serviço (+ 1,6%)
+ 58.002 TCO (+ 1,8%)

3 CAE com mais TCO:
2014: C - Ind. transf. (22,7%); G - Com. por grosso e ret. (...) (18,9%); N - Ativ. Admin. e dos serv. apoio (9,7%).
2024: C - Ind. transf. (19,1%); G - Com. por grosso e ret. (...) (17,4%); N - Ativ. Admin. e dos serv. apoio (9,7%).

Entre 2014 e 2024:
Micro e Pequenos estabelecimentos têm ao serviço mais de 52% dos TCO (entre 52,1% em 2024, e 57,6% em 2014);
Micro estabelecimentos: entre 21,5% (2024) e 27,0% (2014);
Pequenos estabelecimentos: entre 30,5% (2016) e 30,8% (2023).

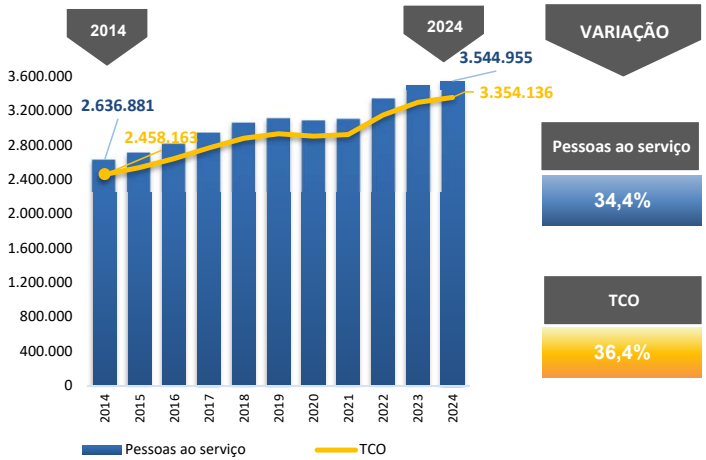

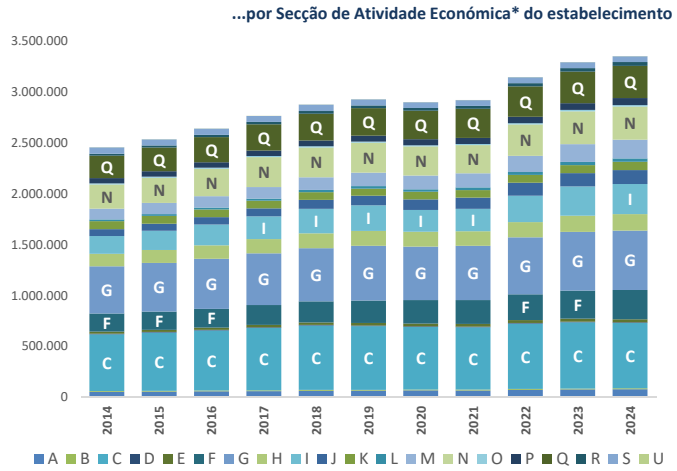

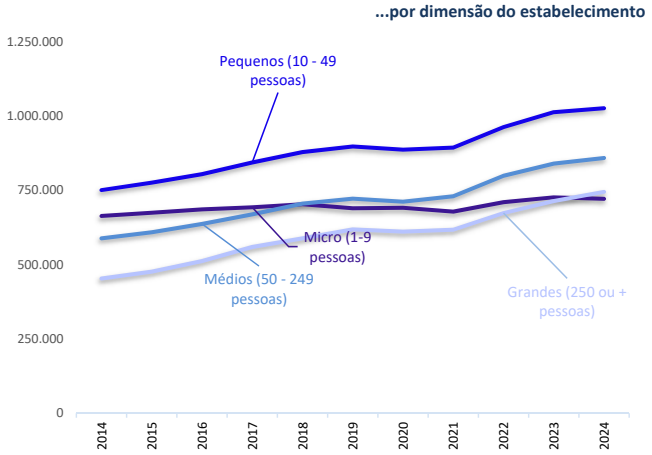

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Estrutura Empresarial - Remunerações

Voltar ao Índice

Remunerações médias mensais

2024:
1.309 € de remuneração base
1.583 € de remuneração ganho

2024 vs. 20223
+ 89 € de remuneração base (+7,3%)
+ 116 € de remuneração ganho (+7,9%)

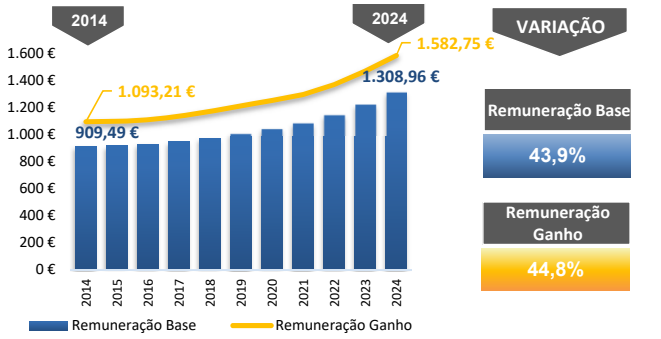

Tipo de remuneração: Base / Ganho

Sexo: Total / Mulheres / Homens

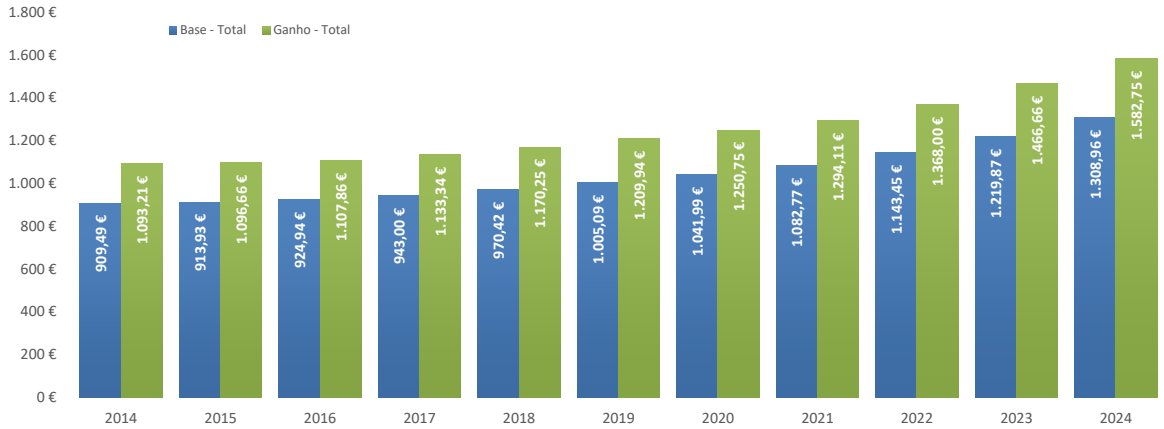

...Por secção de atividade do estabelecimento

Tipo de remuneração: Base / Ganho

Secção de Atividade Económica:

A - Agricultura, produção animal, ...	B - Indústrias extrativas
C - Ind. transf.	D - Eletricidade, gás, vapor, água ...
E - Captação, trat. e dist. água; sa...	F - Construção
G - Com. por grosso e ret. (...)	H - Transportes e armazenagem
I - Alojamento, rest. e sim.	J - Atividades de informação e de ...

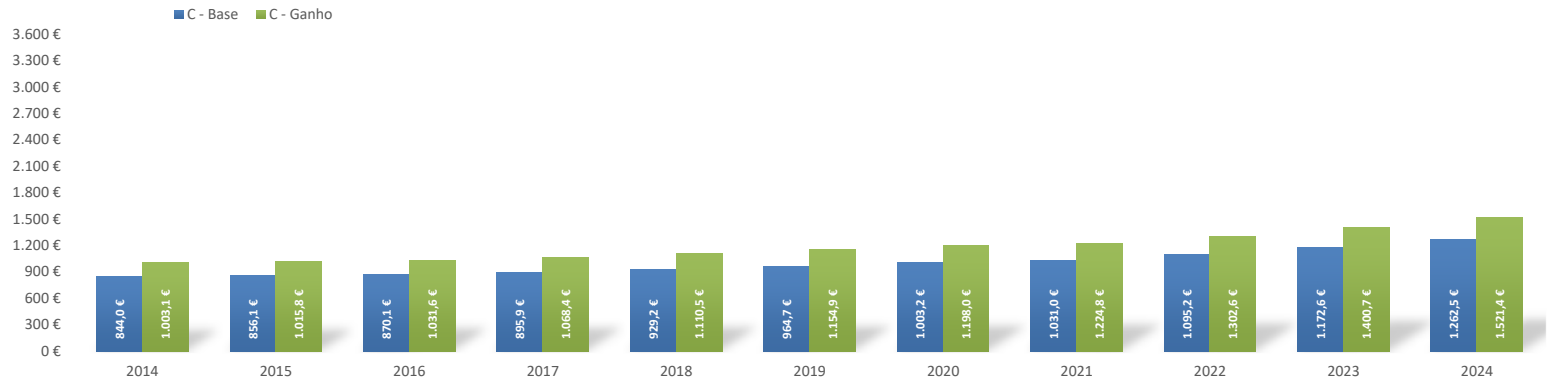

... Por Dimensão do estabelecimento

Selecione o ano: 2024

Remuneração média mensal base

2024:
Entre 1.080 € (Micro - 1 a 9 pessoas) e 1.591 € (Grandes - 250 e + pessoas)
2024 vs 2014
Variações entre 36% (Médios - 50 a 249 pessoas) e 47% (Grandes - 250 e + pessoas)

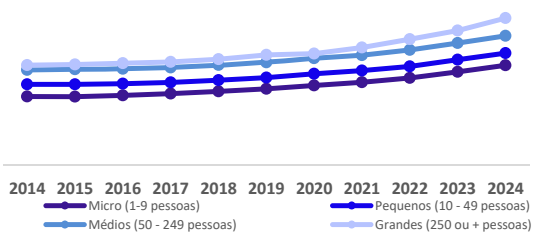

Remuneração média mensal ganho

2024:
Entre 1.260 € (Micro - 1 a 9 pessoas) e 1.989 € (Grandes - 250 e + pessoas)
2024 vs 2014
Variações entre 36% (Médios - 50 a 249 pessoas) e 48% (Grandes - 250 e + pessoas)

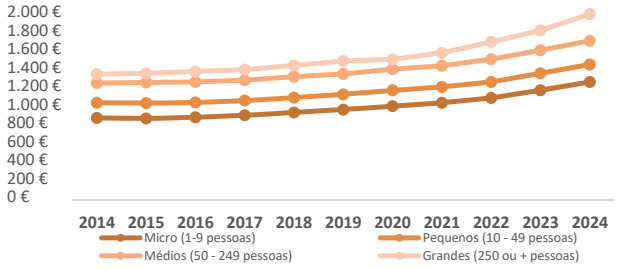

...por Dimensão e Sexo

Remunerações - 2024:
Base Mulheres = 88,0% da dos Homens (H), entre 85,8% da dos H (Grandes) e 92,3% da dos H (Micro).
Ganho Mulheres = 85,4% da dos H, entre 83,4% da dos H (Médios) e 91,8% da dos H (Micro).

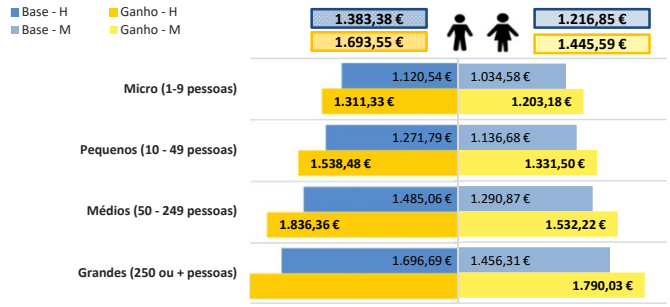

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Distritos

Voltar ao Índice

Selecione um distrito Lisboa

Empresas e Estabelecimentos

2024:
O distrito de Lisboa era a sede de 65.461 empresas (variação de 9,3% face a 2014, ou seja, mais 5.550) e era a localização de 77.003 estabelecimentos (variação de 7,4% face a 2014, ou seja, mais 5.313).

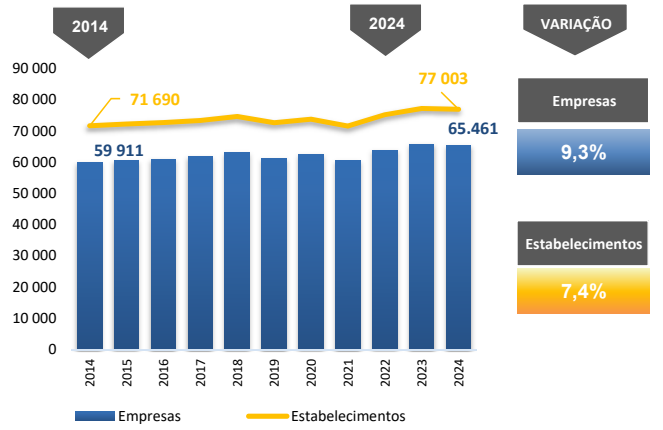

Selecione um ano 2024

2024:
O distrito de Lisboa era a sede de 65.461 empresas (equivalendo a 22,7% do Continente, sendo o 1º de 18 distritos);
Era também a localização de 77.003 estabelecimentos (constituindo 22,8% do Continente, sendo o 1º de 18 distritos).

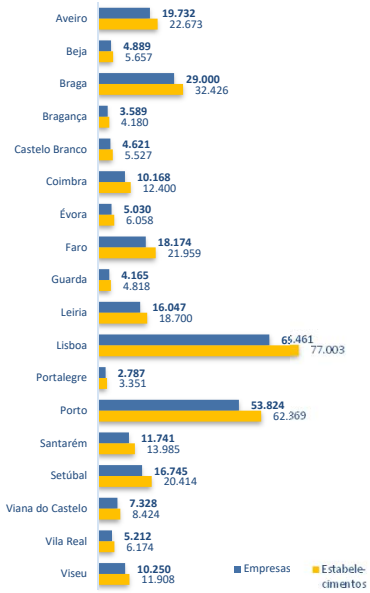

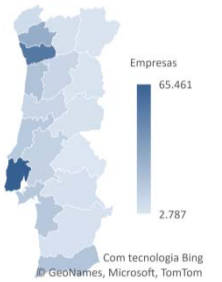

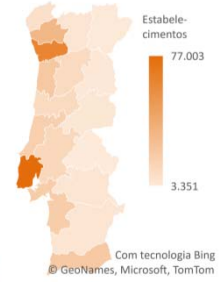

Pessoas ao serviço e TCO

2024:
As empresas do distrito de Lisboa tinham ao seu serviço 1.068.615 pessoas (variação de 39,8% face a 2014, ou seja, mais 304.091) e tinham 1.024.115 TCO (variação de 41,7% face a 2014, ou seja, mais 301.261).

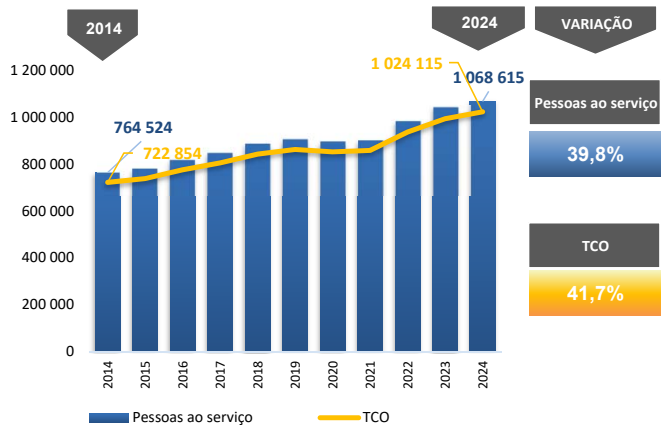

Selecione um ano 2024

2024:
As empresas do distrito de Lisboa tinham ao seu serviço 1.068.615 pessoas (30,1% do Continente, ocupando a 1º posição entre 18 distritos) e 1.024.115 TCO (30,5% do Continente, sendo o 1º de 18 distritos).

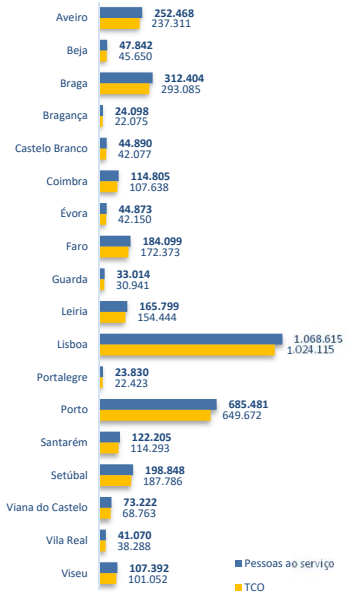

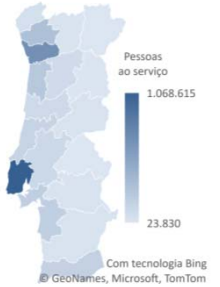

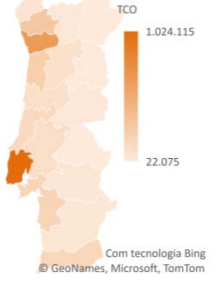

Remunerações médias mensais

2024:
No distrito de Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.567,8 euros (variação de 36,3% face a 2014, ou seja, + 417,3 euros) e de 1.896,5 euros a remuneração média mensal ganho (variação de 36,2% face a 2014, ou seja, + 504,1 euros).

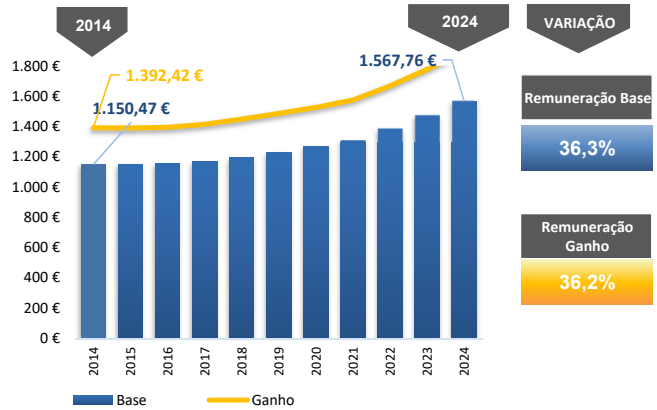

Selecione um ano 2024

2024:
No distrito de Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.567,8 euros (+19,8% que no Continente, sendo o 1º de 18 distritos) e 1.896,5 euros a remuneração média mensal ganho (+19,8% que no Continente, sendo o 1º de 18 distritos).

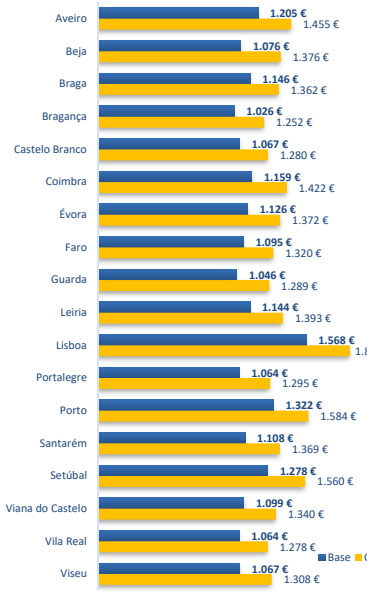

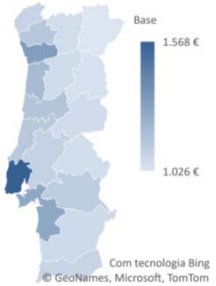

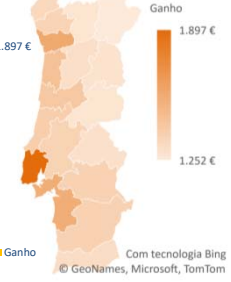

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
NUTS 2024

Voltar ao Índice

Selecione uma região NUTS II Grande Lisboa

Empresas e Estabelecimentos

2024:
A região Grande Lisboa era a sede de 59.232 empresas (variação de 8,9% face a 2014, ou seja, mais 4.817) e era a localização de 69.821 estabelecimentos (variação de 6,9% face a 2014, ou seja, mais 4.532).

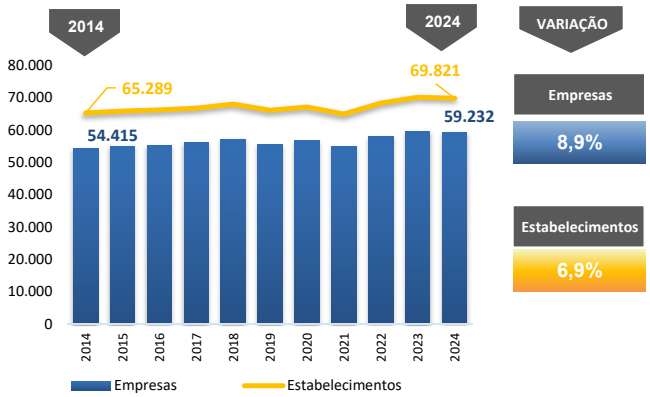

Selecione um ano 2024

CONTINENTE
288.763
338.026

EMPRESAS
NUTS II Grande Lisboa: 59.232 (20,5% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

ESTABELECIMENTOS
NUTS II Grande Lisboa: 69.821 (20,7% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

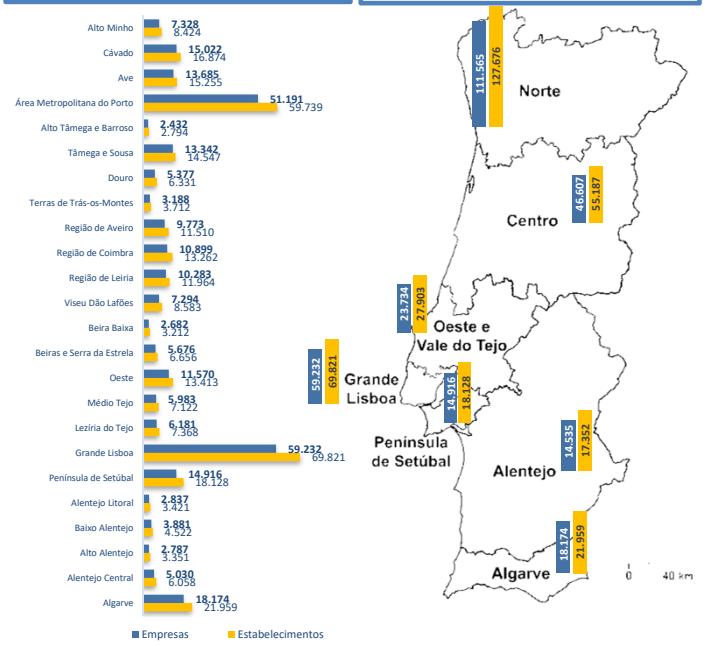

Pessoas ao serviço e TCO

2024:
As empresas da região Grande Lisboa tinham ao seu serviço 996.445 pessoas (variação de 39,3% face a 2014, ou seja, mais 281.319) e tinham 956.374 TCO (variação de 41,2% face a 2014, ou seja, mais 279.109).

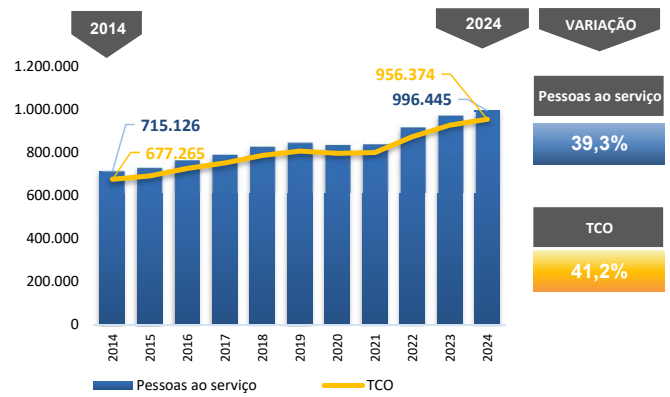

Selecione um ano 2024

CONTINENTE
3.544.955
3.354.136

PESSOAS AO SERVIÇO
NUTS II Grande Lisboa: 996.445 (28,1% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

TCO
NUTS II Grande Lisboa: 956.374 (28,5% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

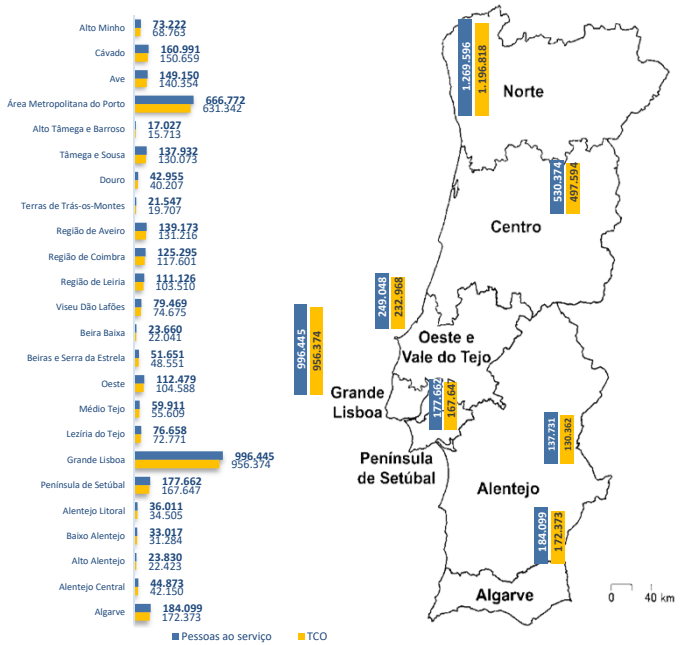

Remunerações médias mensais

2024:
Na região Grande Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.600 euros (variação de 36,3% face a 2014, ou seja, + 425,8 euros) e de 1.936 euros a remuneração média mensal ganho (variação de 36,2% face a 2014, ou seja , + 514,4 euros).

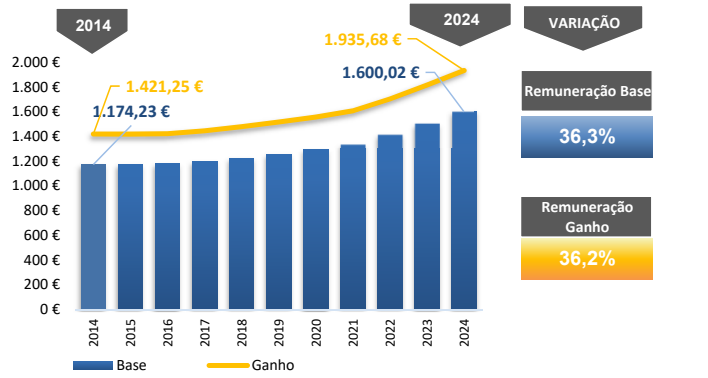

Selecione um ano 2024

CONTINENTE
1.309 €
1.583 €

REMUNERAÇÃO BASE
NUTS II Grande Lisboa: 1.600 euros (22,2% que no Continente; 1ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

REMUNERAÇÃO GANHO
NUTS II Grande Lisboa: 1.936 euros (22,3% que no Continente; 1ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

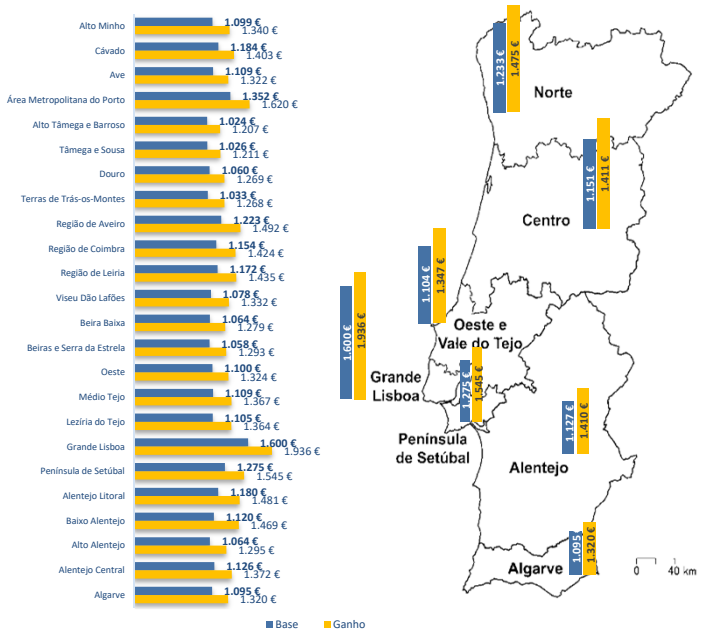

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
NUTS 2013

Voltar ao Índice

Selecione uma região NUTS II Área Metropolitana de Lisboa

Empresas e Estabelecimentos

2024:
A região Área Metropolitana de Lisboa era a sede de 74.148 empresas (variação de 9,8% face a 2014, ou seja, mais 6.609) e era a localização de 87.949 estabelecimentos (variação de 7,6% face a 2014, ou seja, mais 6.243).

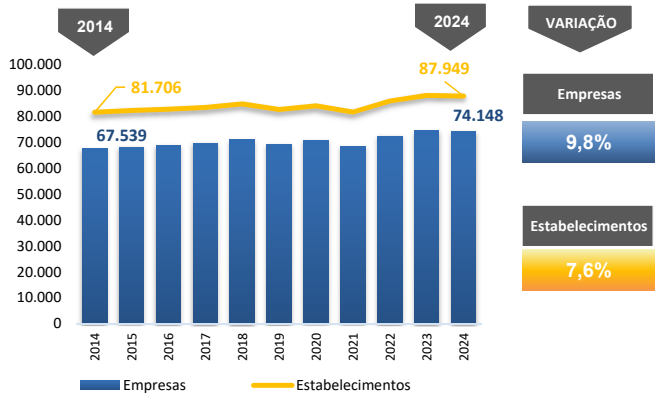

Selecione um ano 2024

CONTINENTE 288.763 / 338.026

EMPRESAS
NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: 74.148 (25,7% do Continente; 2ª região de 5)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

ESTABELECIMENTOS
NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: 87.949 (26,0% do Continente; 2ª região de 5)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

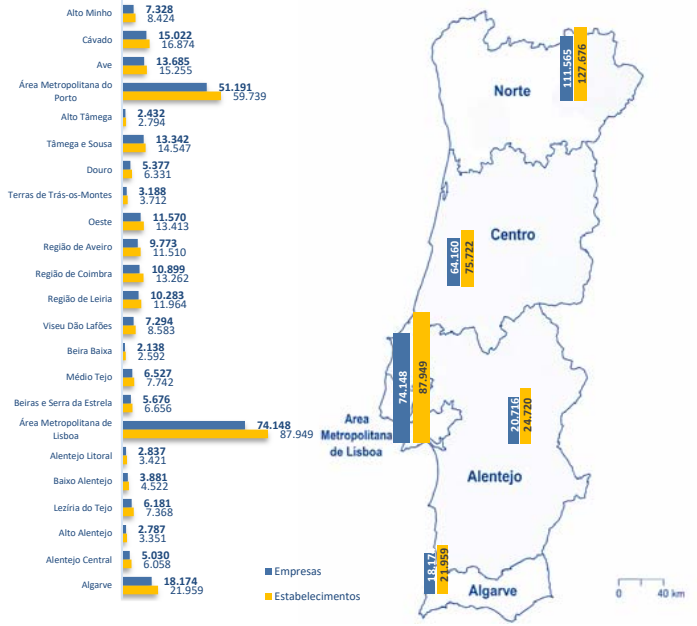

Pessoas ao serviço e TCO

2024:
As empresas da região Área Metropolitana de Lisboa tinham ao seu serviço 1.174.107 pessoas (variação de 39% face a 2014, ou seja, mais 329.389) e tinham 1.124.021 TCO (variação de 40,9% face a 2014, ou seja, mais 326.022).

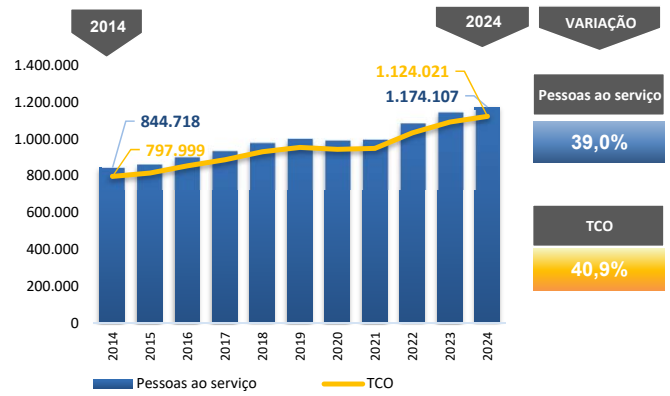

Selecione um ano 2024

CONTINENTE 3.544.955 / 3.354.136

PESSOAS AO SERVIÇO
NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: 1.174.107 (33,1% do Continente; 2ª região de 5)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

TCO
NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: 1.124.021 (33,5% do Continente; 2ª região de 5)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

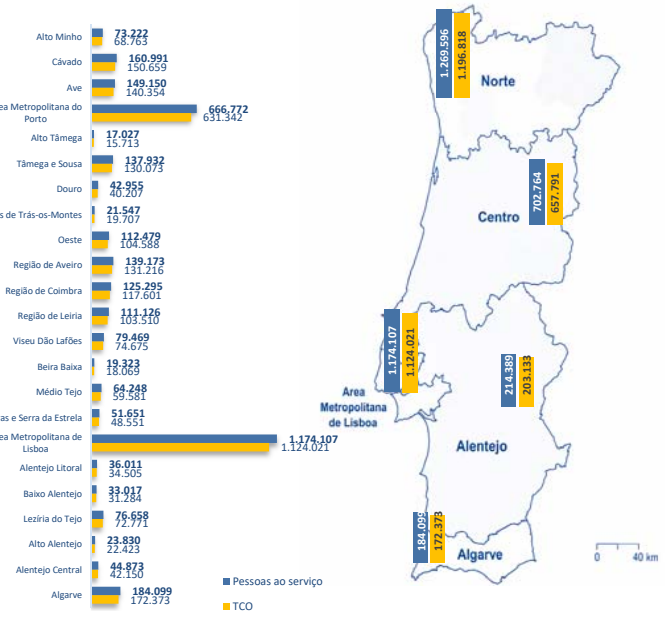

Remunerações médias mensais

2024:
Na região Área Metropolitana de Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.554 euros (var. de 36,4% face a 2014, ou seja, + 414,8 euros) e de 1.881 euros a remuneração média mensal ganho (variação de 36,5% face a 2014, ou seja , + 502,6 euros).

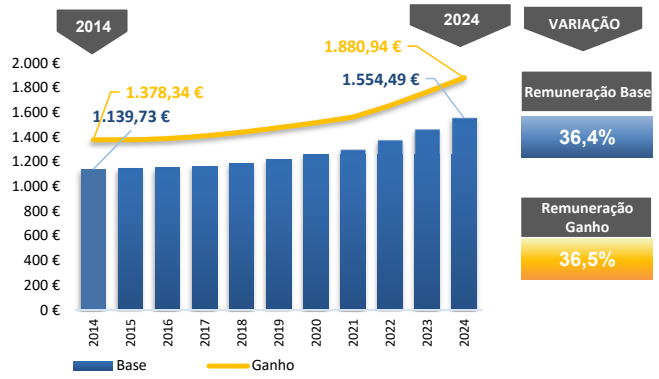

Selecione um ano 2024

CONTINENTE 1.309 € / 1.583 €

REMUNERAÇÃO BASE
NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: 1.554 euros (18,8% que no Continente; 1ª região de 5)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

REMUNERAÇÃO GANHO
NUTS II Área Metropolitana de Lisboa: 1.881 euros (18,8% que no Continente; 1ª região de 5)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

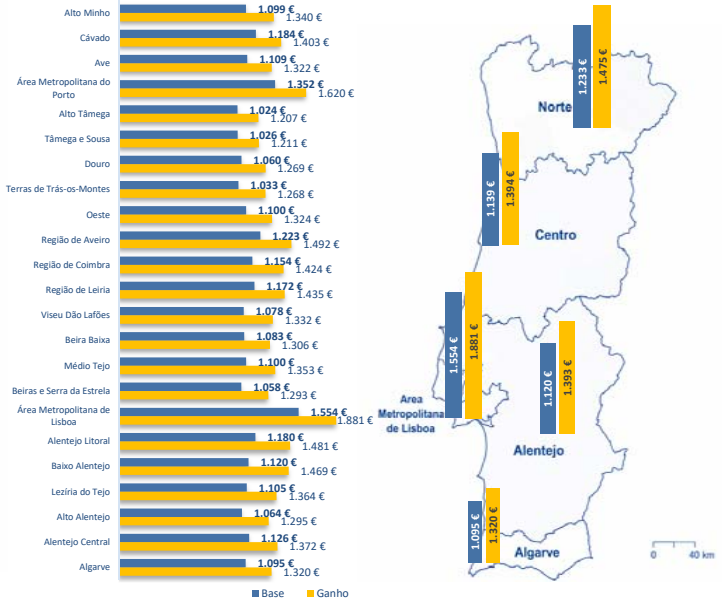

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Características dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)

Voltar ao Índice

Trabalhadores por Conta de Outrem e Remunerações médias mensais

Selecione um ano: 2024

Número de Trabalhadores por Conta de Outrem

.....por Grupo Etário e Sexo

2024:
Existiam 3.354.136 TCO, dos quais 50,2% tinham entre 25 e 44 anos;
A taxa de feminização era de 46,8%

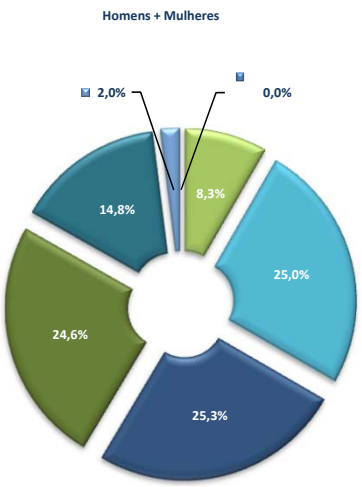

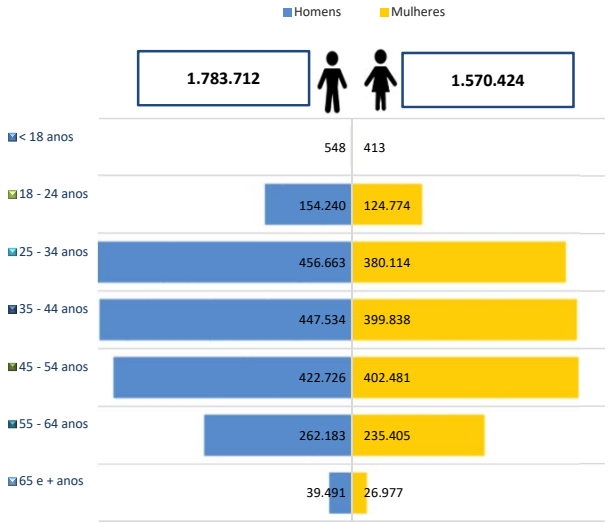

Remunerações médias mensais

2024 - Continente:
Base: 82,7% do Ganho, entre 996 € (18 - 24 anos) e 1.414 € (65 e + anos).
Ganho: Entre 1.191 € (18 - 24 anos) e 1.723 € (45 - 54 anos).

2024:
Base Mulheres = 88,0% da dos Homens (H), entre 61,4% da dos H (< 18 anos) e 94,1% (25 - 34 anos).
Ganho Mulheres = 85,4% da dos H, entre 66,3% da dos H (< 18 anos) e 92,4% (18 - 24 anos).

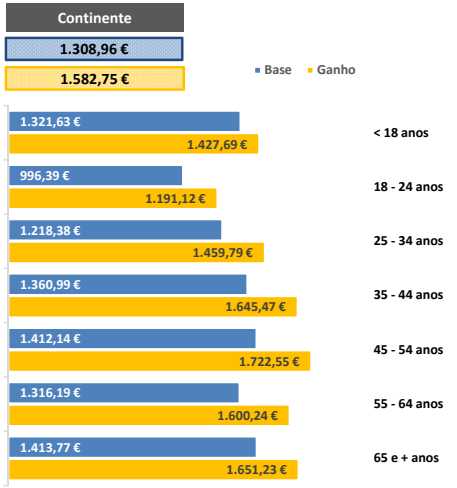

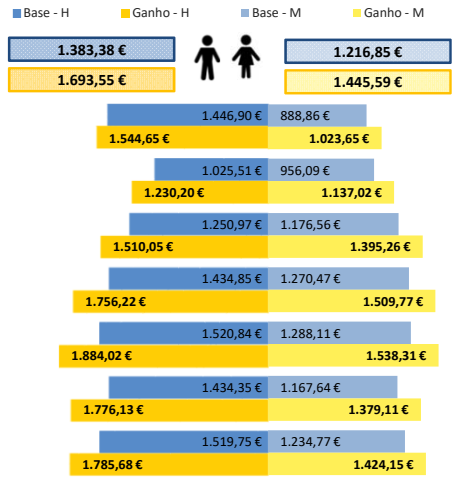

.....por Nível de Habilitação

2024:
62,7% dos TCO tinham os Ensinos Secundário e Superior completos.

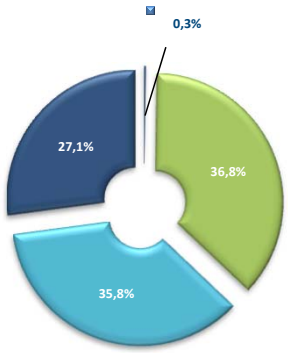

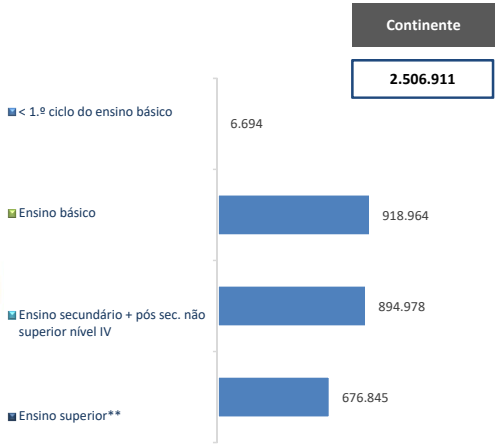

2024 - Continente:
Base média: 82,7% do Ganho, entre 880 € (< 1.º ciclo do ensino básico) e 1.990 € (Ensino superior**).
Ganho médio:Entre 1.033 € e 2.363 €, nos mesmos níveis de habilitação, respetivamente.

2024 - Continente:
Base mediana: 79,8% do Ganho, entre 820 € (< 1.º ciclo do ensino básico) e 1.544 € (Ensino superior**).
Ganho mediano: Entre 958 € e 1.853 €, nos mesmos níveis de habilitação, respetivamente.

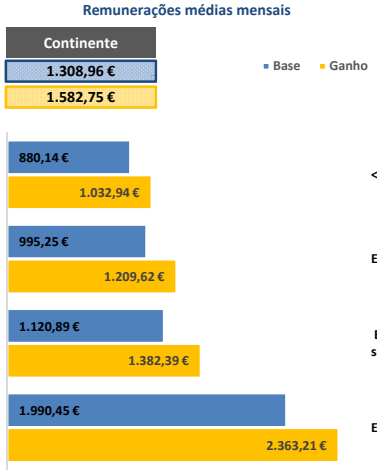

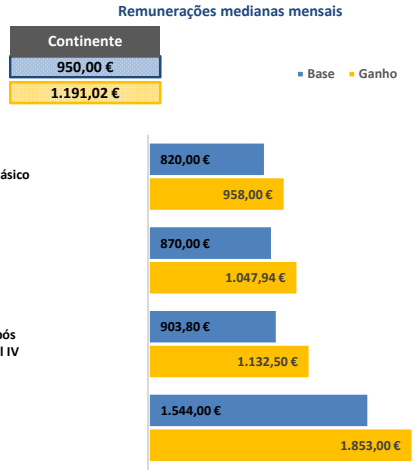

* Dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).
**No Ensino superior consideram-se: Curso técnico superior profissional, Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento.

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Características dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)

Voltar ao Índice

Trabalhadores por Conta de Outrem e Remunerações médias mensais

Selecione um ano: 2024

Número de Trabalhadores por Conta de Outrem

.....por Nível de Qualificação e Sexo

2024:
55,9% dos TCO eram profissionais qualificados e semi-qualificados, onde a taxa de feminização era de 41,4% e de 56,2%, respetivamente.

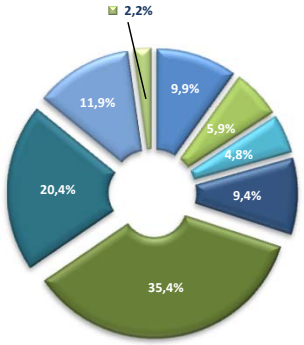

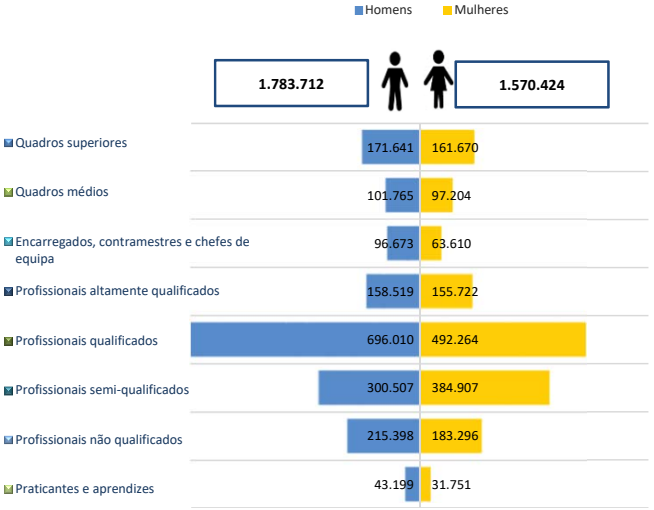

Consultar mais informação sobre Estrutura dos Níveis de Qualificação em Introdução e Metainformação

Remunerações médias mensais

2024 - Continente:
Base: 82,7% do Ganho, entre 862 € (Profissionais não qualificados) e 2.526 € (Quadros superiores).
Ganho: Entre 1.024 € e 2.980 €, nos mesmos níveis de qualificação, respetivamente.

2024:
Base Mulheres = 88,0% da dos Homens (H), entre 74,6% da dos H (Quadros superiores) e 98,1% (Praticantes e aprendizes).
Ganho Mulheres = 85,4% da dos H, entre 74,7% da dos H (Quadros superiores) e 96,2% (Praticantes e aprendizes).

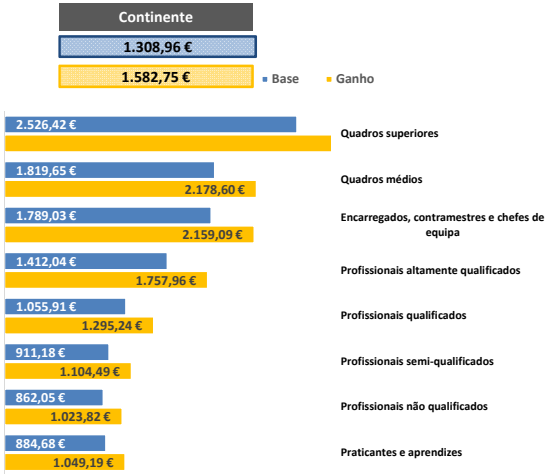

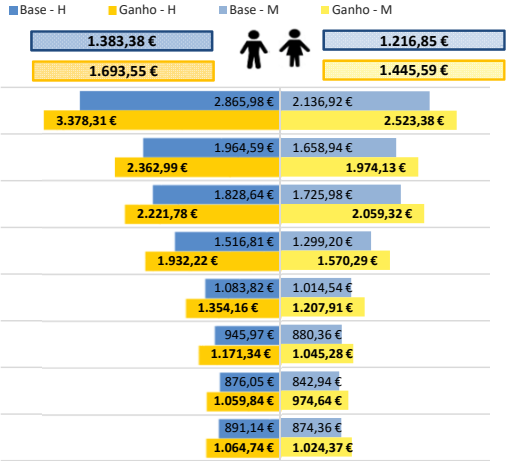

.....por Profissão

2024:
35,4% dos TCO eram "Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores" (20,9%) e "Trabalhadores não qualificados " (14,5%).

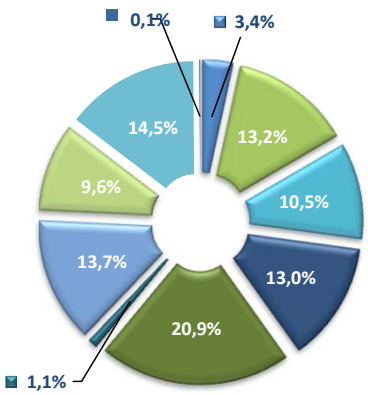

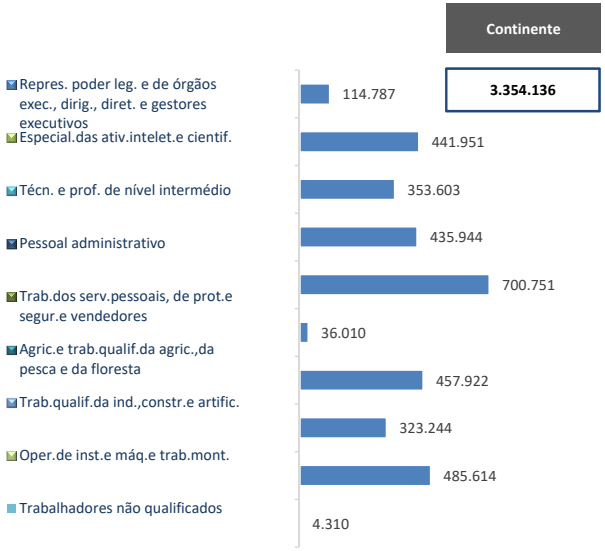

Consultar mais informação sobre Classificação Portuguesa das Profissões (CPP/2010) em Introdução e Metainformação

2024 - Continente:
Base média: 82,7% do Ganho, entre 894 € (Trabalhadores não qualificados) e 3.107 € (Trabalhadores sem profissão atribuida).
Ganho médio: Entre 1.058 € e 3.505 € nas mesmas profissões, respetivamente.

2024 - Continente:
Base horária média: 7,38 € a variar entre 5,12 € (Trabalhadores não qualificados) e 18,20 € (Trabalhadores sem profissão atribuida).

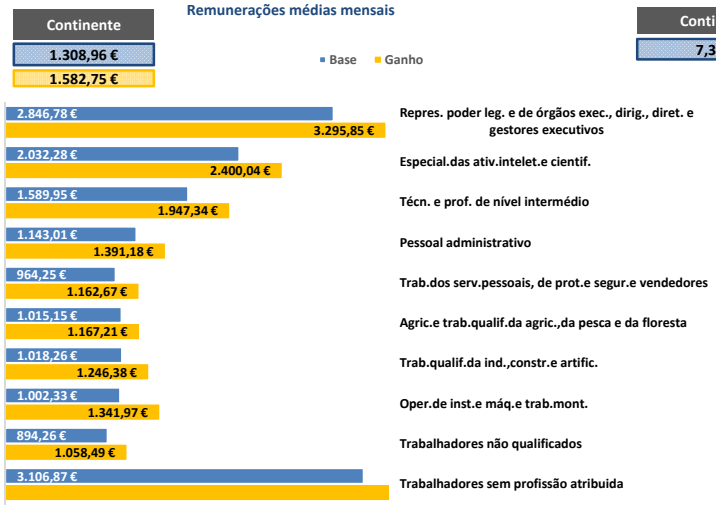

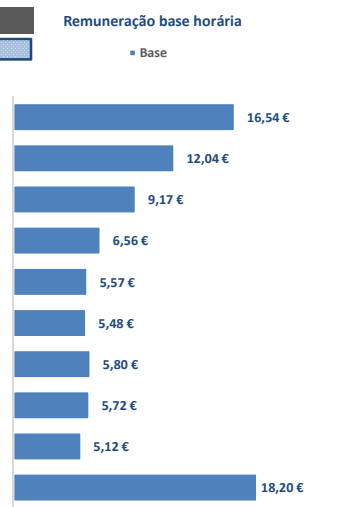

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Pessoas ao serviço e TCO de Nacionalidade Estrangeira

Voltar ao Índice

Pessoas ao serviço e TCO de Nacionalidade Estrangeira e respetivas Remunerações médias mensais

Pessoas ao serviço e TCO de Nacionalidade Estrangeira

Pessoas ao serviço e TCO de nacionalidade estrangeira

2024:
522.990 pessoas ao serviço
509.783 TCO

2024 vs. 2023:
+ 97.527 pessoas ao serviço (+ 22,9%)
+ 95.000 TCO (+ 22,9%)

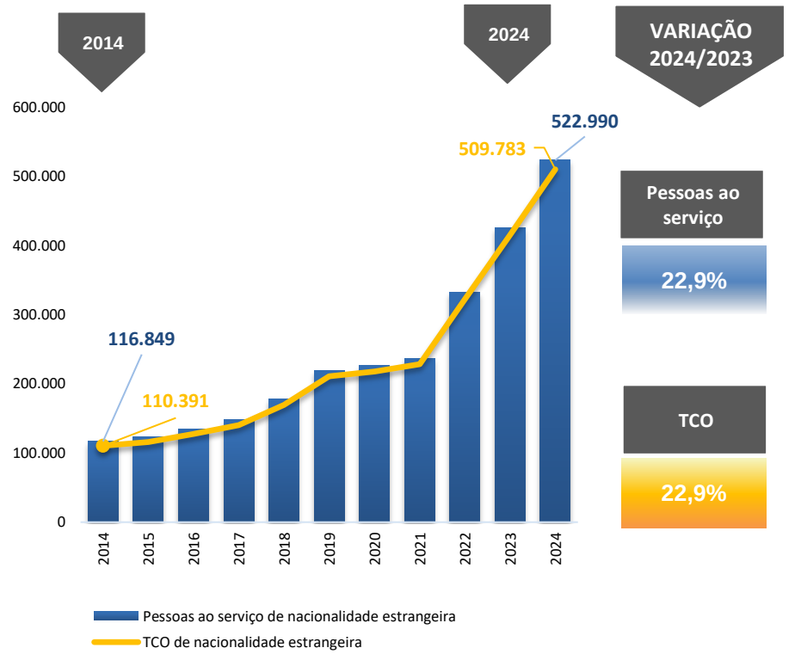

Pessoas ao serviço ou TCO de Nacionalidade Estrangeira

Selecione uma opção: Pessoas ao serviço de nacionalidade estrangeira

3 CAE com mais pessoas:
2014: I - Aloj., rest. e sim. (19,2%); N - Ativ. Admin. e dos serv. apoio (18,6%); G - Com. por grosso e ret. (...) (14,9%).
2024: N - Ativ. Admin. e dos serv. apoio (18,7%); I - Aloj., rest. e sim. (18,3%); F - Construção (12,9%).

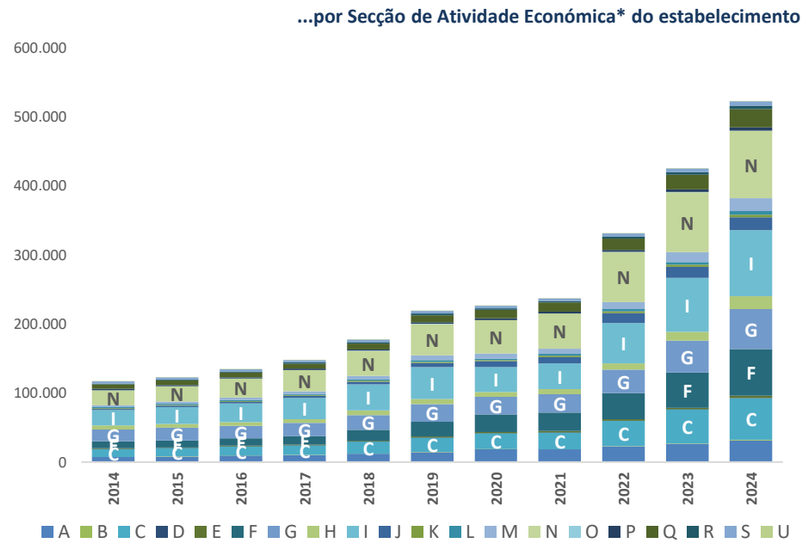

* - Consultar códigos de Secção de Atividade Económica em Introdução e Metainformação

TCO de Nacionalidade Estrangeira

Selecione o ano: 2024

2024:
NUTS II com mais de metade dos TCO estrangeiros - Grande Lisboa (37,7%) e Norte (21,2%).
NUTS II com menos TCO estrangeiros - Alentejo (5,0%) e Península de Setúbal (6,5%).

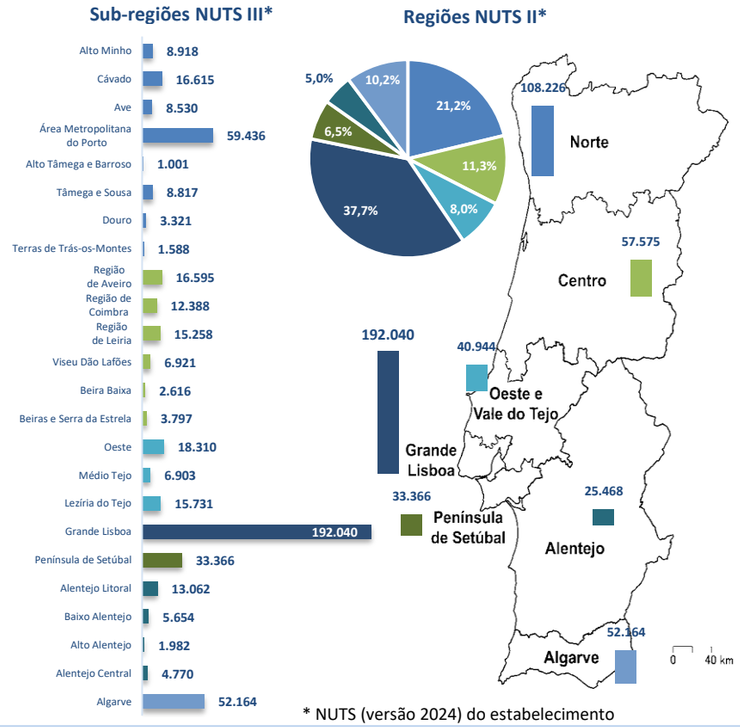

* NUTS (versão 2024) do estabelecimento

Remunerações médias mensais dos TCO de Nacionalidade Estrangeira

.....por Nível de Qualificação e Sexo

Selecione o ano: 2024

2024 - Continente:
Base: 84,1% do Ganho, entre 844 € (Profissionais não qualificados) e 3.339 € (Quadros superiores).
Ganho: Entre 999 € (Praticantes e aprendizes) e 3.824 € (Quadros superiores).

2024:
Base Mulheres = 88,1% da dos Homens (H), entre 57,7% da dos H (Profis. altam. qualificados) e 99,3% (Praticantes e aprendizes).
Ganho Mulheres = 86,6% da dos H, entre 59,3% da dos H (Profis. altam. qualificados) e 96,6% (Praticantes e aprendizes)

.....por Profissão

Selecione o ano: 2024

2024 - Continente:
Base média: 84,1% do Ganho, entre 858 € (Trabalhadores não qualificados) e 4.145 € (Trabalhadores sem profissão atribuida).

2024 - Continente:
Ganho médio: Entre 1.008 € (Trabalhadores não qualificados) e 4.624 € (Trabalhadores sem profissão atribuida).

Séries Cronológicas 2014 - 2024: Quadros de Pessoal
Desigualdade Salarial e Contratação Coletiva

Voltar ao Índice

Desigualdade Salarial e Contratação Coletiva

...Trabalhadores por conta de outrem* por escalão de remuneração mensal

...po escalão de remuneração mensal Base (%)

2024 - Proporção de TCO com remuneração Base
>= RMMG e < 1.000 €: 53,9% (-20,7 p.p face a 2014)
= RMMG: 20,4% (inalterado face a 2014)
> RMMG e < 1.000 €: 33,5% (- 20,7 p.p. face a 2014).

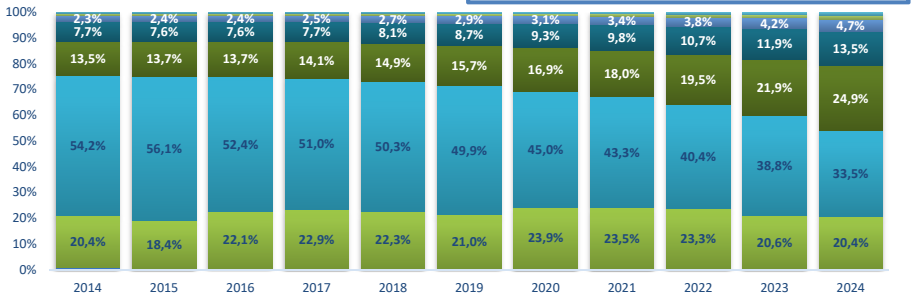

...po escalão de remuneração mensal Ganho (%)

2024 - Proporção de TCO com remuneração Ganho
>= RMMG e < 1.000 €: 27,2% (-39,3 p.p face a 2014)
= RMMG: 4,0% (- 1,0 p.p. face a 2014)
> RMMG e < 1.000 €: 23,1% (- 38,3 p.p. face a 2014).

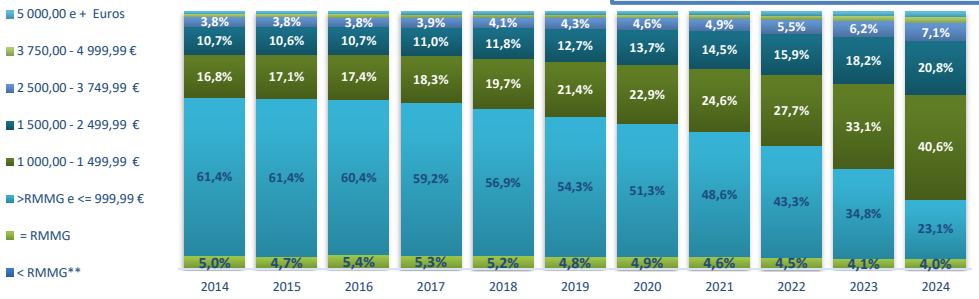

* Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência. ** Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros; 2016=530,00 euros; 2017=557,00 euros; 2018=580,00 euros; 2019=600,00 euros; 2020=635,00 euros; 2021 = 665,00 euros, 2022 = 705,00 euros, 2023 = 760,00 euros e 2024 = 820,00 euros.

...Remunerações mensais

Selecione o tipo de remuneração: Ganho

Ganho mediano:Total: 2014 = 787 €; 2024 = 1.191 €; Tx. v. h. = +51,3%.

Incidência de baixos salários:
2014 - 2016 → T entre 6,78% e 5,86%; H entre 5,01% e 4,38%; M entre 8,87% e 7,59%.
2017 - 2024 → T entre 0,19% e 0,09%; H entre 0,10% e 0,07%; M entre 0,29% e 0,11%.
2017 → RMMG > limiar de baixos salários, pela primeira vez

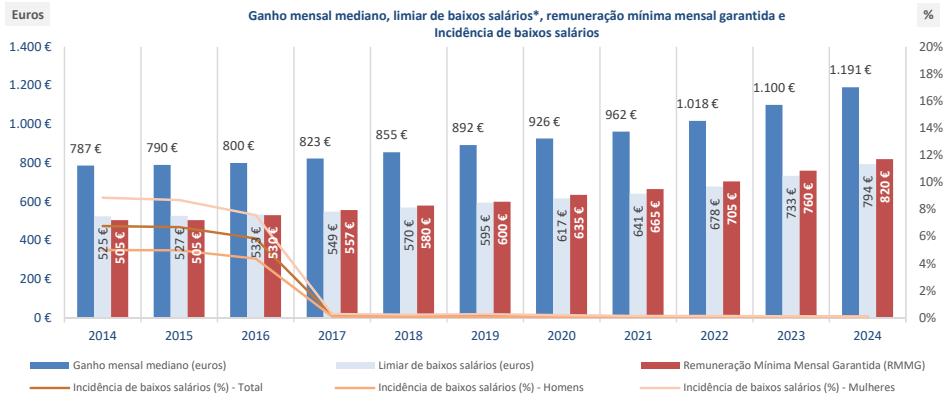

2014 - 2024:
P50 e P80: Em 2014, metade dos TCO tinham até 787 euros de remuneração ganho e 80% não recebiam mais do que 1.350 euros. Em 2024, estes valores passaram para 1.191 e 1.893 euros, respetivamente.

Entre 2014 e 2024 observou-se uma redução da desigualdade na remuneração ganho.
P80/P20: 2,2 → 2,0.
P90/P10: 3,5 → 2,9.

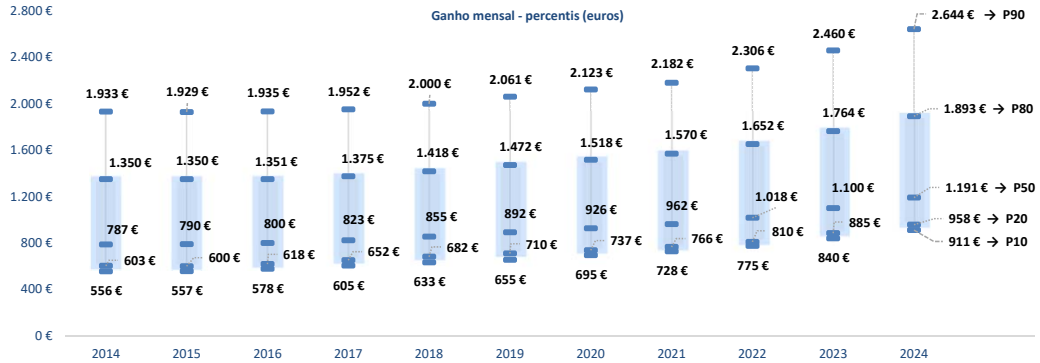

Percentis (P) - pontos de corte regulares de uma distribuição acumulada, que dividem os dados ordenados em 100 subconjuntos de dados de igual dimensão. Pk - percentil k, com 1< k < 100.
Nota: P10 = 1º decil; P20 = 2º decil; P50 = 5º decil = mediana; P80 = 8º decil e P90 = 9º decil.

Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)

TCO abrangidos e não abrangidos por IRCT

2024
TCO abrangidos por Contratos Coletivos de Trabalho: 68,9% (-4,5 p.p. face a 2014);
TCO não abrangidos por IRCT: 17,2% (+6,1 p.p. face a 2014).

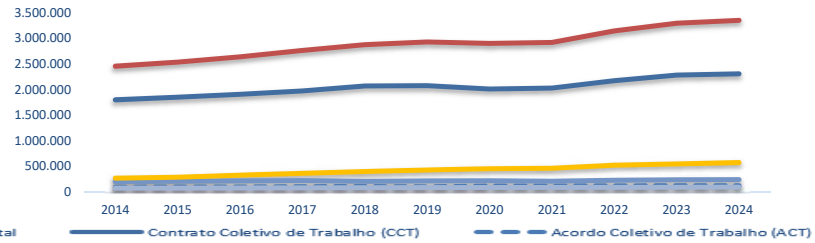

Remuneração média mensal Base

2024 - Remuneração média mensal Base
TCO abrangidos por CCT: 90,2% da remuneração média total;
TCO não abrangidos por IRCT: 19,9% superior à remuneração média total.

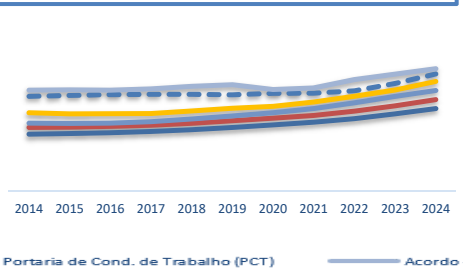

Remuneração média mensal Ganho
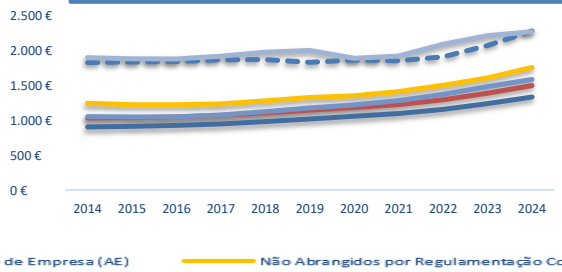
2024 - Remuneração média mensal Ganho
TCO abrangidos por CCT: 89,0% da remuneração média total;
TCO não abrangidos por IRCT: 17,1% superior à remuneração média total.